



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 30:330 — Retira a autorização de todo o exercício à Associação de Socorros Mútuos dos Sapateiros Lisbonenses e Artes Correlativas, com sede em Lisboa, declara nulo e de nenhum efeito o alvará de 28 de Junho de 1902 e manda proceder à sua liquidação.

Ministério da Guerra:

Portaria n.º 9:482 — Aprova e manda pôr em execução o regulamento para a instrução de infantaria — 2.ª parte — companhia de atiradores — combate.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 9:483 — Cria e manda pôr em circulação selos do desenho «Correio aéreo» com a taxa de 50\$ e cor violeta escura.

Ministério do Comércio e Indústria:

Portaria n.º 9:484 — Designa a letra Y para servir durante o período que decorre de 1 de Maio de 1940 a 30 de Abril de 1941 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar e medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde começa em 1 de Março o emprego da mesma letra.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, concedido um aumento suplementar de \$05 para a gasolina e petróleo nas ilhas adjacentes.

disposto no § 1.º do artigo 343.º do decreto-lei n.º 24:363, de 15 de Agosto de 1934, e no artigo 33.º e na alínea α) do artigo 38.º do decreto-lei n.º 19:281, de 29 de Janeiro de 1931;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 63.º do decreto-lei n.º 19:281, de 29 de Janeiro de 1931;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É retirada a autorização de todo o exercício à Associação de Socorros Mútuos dos Sapateiros Lisbonenses e Artes Correlativas, com sede em Lisboa, e declarado nulo e de nenhum efeito o alvará de 28 de Junho de 1902, devendo proceder-se à sua liquidação, nos termos da legislação em vigor.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 25 de Março de 1940. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

1.ª Repartição

Portaria n.º 9:482

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, aprovar e pôr em execução o regulamento para a instrução de infantaria — 2.ª parte — companhia de atiradores — combate.

Ministério da Guerra, 25 de Março de 1940. — O Sub-Secretário de Estado da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 9:483

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto n.º 5:786, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 4.º do decreto-lei n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, sejam

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Decreto n.º 30:330

Considerando que a Associação de Socorros Mútuos dos Sapateiros Lisbonenses e Artes Correlativas, com sede em Lisboa e com estatutos aprovados por alvará de 28 de Junho de 1902, não tem dado cumprimento ao